



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, SANDRA REGINA DA SILVA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e30f80d3-4dd7-4249-af85-f0d76807d064

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 27 da Resolução TC nº 153/2021, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2021, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna, no exercício de 2021.

Amaraji-PE, em 25 de Março de 2022.

Atenciosamente,

**Aline De Andrade Gouveia**  
**Prefeita Amaraji - PE**